

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.324/2020

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.088/2017.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e diante das informações contidas no **Processo Administrativo nº 16.810/2017**;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica **REVOGADA** a Portaria nº 14.088/2017 que “*Autoriza o Uso de Bem Público e dá outras providências*”, bem como as demais disposições alteradoras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 02 de março de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

BARRY CHARLES SILVA SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO